



RESOLUÇÃO Nº 043/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 107/2009 - CONSEPE;

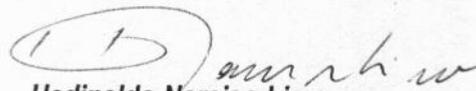
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Tecnologia/FT;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de Engenharia Mecânica Elétrica, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior ao Sr. MIGUEL ANGEL ORELLANA POSTIGO.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 25 de setembro de 2009.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício